



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

EMENDA <sup>15</sup>/2013

PROJETO Nº 68/2013

“Altera a redação do Plano Plurianual 2014/2017 e dá outras providências”

Art. 1º Altera redação do Plano Plurianual 2014/2017 referente à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

RETIRA VALORES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação	Sub Função	Descrição da Ação	Produto	Fonte Recurso	2014	2015	2016	2017
002	362	Atendimento a todos os alunos do Ensino Médio e Superior	Alunos Atendidos	Município	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000

## ACRESCENTA PROJETOS E VALORES

060	392	Olimpiada Estudantil	Evento Esportivo	Município	+2.000	+2.000	+2.000	+2.000
-----	-----	----------------------	------------------	-----------	--------	--------	--------	--------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em Piratini 27 de Novembro de 2013

Vereador Sérgio Moacir Rodrigues de Castro

Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 03/12/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
PARECER FAVORÁVEL  
EM 10 de 12/2013

**POR  
UNANIMIDADE**

**APROVADO**  
Em 10/12/2013  
Manoel Rodrigues  
Presidente

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara\\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br](mailto:camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br)

Parecer

Sobre ao Projeto de Poder Legislativo Emenda ao projeto do Poder Executivo N°. 68/2013-Emenda N°.15/2013 Altera a Redação do Plano Plurianual 2014/2017 e Dá Outras Providências.

Origem: Poder Legislativo de autoria do vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, o Projeto de Lei Poder Legislativo-Emenda N°.15/2013 Altera a Redação do Plano Plurianual 2014/2017 e Dá Outras Providências.

Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 05 de dezembro de 2013

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL  
PROCURADOR GERAL

